

11659 ALESSANDRO SILVA DE FIGUEIREDO

CPR 01/13

Habilitação: 51 - Anos Iniciais Ensino Fundamental - Curso Normal de Nível Médio

02511 VANESSA VINAGRE BORGES

CPR 01/13

02526 ANDRIARA NUNES NUNES

CPR 01/13

23a. CRE - VACARIA

Habilitação: 51 - Anos Iniciais Ensino Fundamental - Curso Normal de Nível Médio

05581 MICHELE SOARES DE CASTILHOS

CPR 01/13

05757 JAQUELINE SANTOS VARELA

CPR 01/13

05928 FERNANDA RENATA SILVA DOS SANTOS

CPR 01/13

*Cotista: conforme item 3.5 do Edital nº 01/2013

Total de Nomeações: 269

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 13 de julho de 2017.

Registre-se e publique-se.

FABIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 16/1900-0044826-4, em conformidade com o disposto nos arts. 18 e 19 da Lei nº 11.672, de 26 de setembro de 2001, e conforme o Parecer nº 16.773/16 da Procuradoria-Geral do Estado, altera do nível II para o nível III, da servidora de Escola CELI DAROS DEON DA SILVA, Identidade Funcional nº 2763907/01, a contar de 1º de janeiro de 2017.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 13 de julho de 2017.

Registre-se e publique-se.

FABIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 17/1900-0007042-9, em conformidade com o disposto nos arts. 7º e 8º da Lei nº 6.672, de 22 de abril de 1974, e no Decreto nº 34.825, de 4 de agosto de 1993, e conforme o Parecer nº 16.773/16 da Procuradoria-Geral do Estado, altera o nível dos Professores abaixo relacionados, a contar de 1º de janeiro de 2017, como segue:

Coordenadoria Regional de Educação	Nome	Identidade Funcional	Vínculo	De	Para
1	Suely Ernestina Moraes da Silva	1707590	2	5	6
2	Vanusa Wichorek Fagundes	2773198	3	5	6
2	Daniel Ramon Hartmann	2862980	2	5	6
3	Tatiana Brum da Silva	2537931	2	5	6
5	Marcelo Malizia Cabral	3354989	2	5	6
8	Maria Sueli Mino Ferrari	1417088	2	5	6
9	Simone Ines M. Trombetta	3773337	1	5	6
10	Janice Schubert Pampelotto	3193098	2	5	6
11	Tatiana Ponte Branco Daniel	2367297	3	5	6
11	Ricardo Santos da Rocha	2919737	2	5	6
15	Eliane Maria Agazzi	2466350	2	5	6
24	Joice Silvana P. Halberstadt	2726793	1	5	6
24	Clelia Regina Redim	2379899	2	5	6
28	Nadir Pires de Matos	2532310	2	5	6
32	Junara da Rosa Canabarro Nunes	2543150	2	5	6
35	Viviane Souza Rambo	2537184	2	5	6
39	Vilmar Ferreira	2643251	2	1	5

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 13 de julho de 2017.

Registre-se e publique-se.

FABIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso XIII, da Constituição do Estado, tendo em vista o que consta no expediente nº 16/1203-0015678-0, declara para fins de regularização funcional, que os Oficiais Superiores da Brigada Militar, abaixo relacionados, estiveram nomeados em Órgão Policial Militar - OPM, pelo período especificado, para o exercício das obrigações inerentes aos seus postos, por necessidade do serviço e com ônus para o Estado.

Posto	Nome	Identidade Funcional	OPM de nomeação	Período
MajQOEM	GEFFERSON RODRIGUES	1883917	38º BPM/Carazinho	17-07-2016 a 07-02-2017
MajQOEM	JOÃO CLAUDIO MULLER DIAS	2210347	CRPO/Missões	25-07-2016 a 07-02-2017
MajQOEM	EDUARDO GENEER PINHEIRO MEDEIROS	2189046	6º CRB/Santa Cruz do Sul	26-07-2016 a 23-03-2017

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 13 de julho de 2017.

Registre-se e publique-se.

FABIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o art. 58 da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, e alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Militares da Brigada Militar, concede o abono de incentivo à permanência no serviço ativo da Brigada Militar, aos abaixo relacionados, pelo período de dois anos, equivalente ao valor da diferença da graduação na forma abaixo indicada, acrescida do valor correspondente a oitenta por cento do soldo básico de Primeiro Tenente da Brigada Militar, já computados os valores dos trienios e adicionais concedidos, como segue:

PROA nº	Nome	Identidade Funcional	Valor da gratificação	Em Substituição de
17/12.03-0012669-0	3º Sgt. QPM-2 Moacir Julio Lisboa	2272865	Diferença da graduação de 3º Sgt. à graduação de 2º Sgt.	3º Sgt. QPM-1 Inocí Pires
17/12.03-0012586-4	3º Sgt. QPM-1 Jaime Orelia Tura	2286203	Diferença da graduação de 3º Sgt. à graduação de 2º Sgt.	3º Sgt. QPM-1 Gilmar Fonseca Duarte
17/12.03-0012502-3	3º Sgt. QPM-2 Joel Antonio Wentz Niekelle	2237881	Diferença da graduação de 3º Sgt. à graduação de 2º Sgt.	3º Sgt. QPM-1 Ricardo Noble
17/12.03-0012840-5	3º Sgt. QPM-1 Lizandra Hepp Colvara	2326507	Diferença da graduação de 3º Sgt. à graduação de 2º Sgt.	3º Sgt. QPM-1 Vilmar da Rosa Lopes
17/12.03-0012756-5	3º Sgt. QPM-1 Marco Aurelio da Costa Bossoni	2282720	Diferença da graduação de 3º Sgt. à graduação de 2º Sgt.	3º Sgt. QPM-1 Elton Valerio Prado Cezar
17/12.03-0013160-0	3º Sgt. QPM-1 Felipe Beck Rothmann	2310511	Diferença da graduação de 3º Sgt. à graduação de 2º Sgt.	3º Sgt. QPM-1 Heitor Anschau

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 13 de julho de 2017.

Registre-se e publique-se.

FABIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

Corag

Rua Cel. Aparício Borges, 2199 – (51) 3288-9700
Endereço Telegráfico: CORAG – FAX (51) 3288-9760
Rua Caldas Júnior, 261 – Fone: (51) 3221-3516
Home Page: www.corag.rs.gov.br
E-mail: corag@corag.rs.gov.br

EDITORA DO DIÁRIO OFICIAL

Sérgio Luiz Valmorbida
Diretor-Presidente

Sérgio Luiz Valmorbida
Diretor Industrial

Rogério Alves de Oliveira
Diretor Administrativo e de Negócios